

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 42/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 8937/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 13 de março de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) FONTE 1**, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER EMPENHADO EM 2024	VALOR A REEMPENHAR EM 2025
01	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.441.852,72	R\$ 2.000.000,00

Ubatuba, 02 de julho de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

